



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAS

EDITAL Nº 8, DE 15 DE JULHO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGE/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação de aposentados aniversariantes do mês de abril que não atenderam à convocação e notificação para realizarem o recadastramento anual/2016, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGE/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento dos proventos, conforme tabela abaixo, será efetivada na folha de pagamento do mês de julho de 2016.

| Nome | CPF | Matricula/Upag | Tipo/Benefício |
|-------------------------|-------------|----------------|----------------|
| JOÃO FREITAS DOS SANTOS | 02410028187 | 169/1203 | Aposentadoria |
| PAULO MAGALHÃES DUARTE | 03089312204 | 34612/1203 | Aposentadoria |
| VICENTE DIAS DE LIMA | 25802461772 | 1110775/1203 | Aposentadoria |

3. O restabelecimento do pagamento dos proventos fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados à Coordenação-Geral de Administração de Pessoas, sito à Esplanada dos Ministérios, bloco D, anexo A, 1º andar, sala 146, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGE/MP.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (61) 3218-2132, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

MIRANDA DRUMMOND DE ÁVILA LEMOS

**COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO
DA LAVOURA CACAUEIRA**

EDITAL Nº 9, DE 18 DE JULHO DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, por meio do seu Diretor, nos termos da Portaria nº 8, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08/01/2013 e Orientação Normativa SEGE/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14/01/2013, faz saber que, em face do comparecimento para Atualização Cadastral dos APOSENTADOS e BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO da União, abaixo identificados, bem como dos anistiados políticos civis e seus pensionistas da Unidade de Recursos Humanos, pagadora UPAG 1506, cujos salários e benefícios foram suspensos por Editais, CIENTIFICA os abaixo relacionados de que foi determinado o restabelecimento do pagamento de seus benefícios.

Relação em ordem alfabética com o número do CPF.

| NOME | CPF |
|--|----------------|
| Arinaldo Melgaco de Araújo | 071.993.925-91 |
| Domingas Cardoso dos santos Barbosa Cruz | 224.530.068-86 |
| Domingos Gonçalves dos Santos | 191.379.405-97 |
| Geni Ladislau Santos | 152.079.435-53 |
| Joelina Escolastica Nunes Rabello | 248.148.495-91 |
| Jorge Luiz de Santana | 064.346.732-72 |
| José Castilho de Souza Andrade | 071.714.125-04 |
| Manuel Renato de oliveira | 023.138.392-49 |
| Maria da Glória Andrade da silva | 708.469.605-91 |
| Maricelia Costa Batista | 049.727.915-00 |
| Neildes Lisboa dos Santos Silva | 658.495.665-20 |
| Paulo César Monteiro da anunciação | 125.431.605-15 |
| Selma Maria Quintella Andrade Coelho | 028.904.532-00 |
| Teodoro Felipe Bonfim | 062.842.645-34 |
| Thaise Reis dos Santos | 033.710.575-85 |
| Valdomiro José de Lima | 257.659.225-20 |
| Washington Santos de Aguiar | 078.757.705-72 |

SÉRGIO MURILO CORREIA MENEZES

Diretor

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS
II COMANDO AÉREO REGIONAL

AVISO DE RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO
Nº 89/DAIP-20/COMAR2/2016

O COMANDANTE DO SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGE/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tendo realizado a sua atualização cadastral, terão o pagamento de seus proventos e/ou benefícios de pensão, restabelecidos nos termos do Art. 12 da Orientação Normativa SEGE/MP nº 1/2013.

2. O crédito dos pagamentos restabelecidos será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

| CPF | NOME | TIPO |
|----------------|-------------------------|-------------|
| 836.305.207-82 | Waldenice Silva Martins | Pensionista |

Maj Brig Ar JOSÉ HUGO VOLKMER

Ordenador de Despesas

AVISO DE RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO
Nº 90/DAIP-20/COMAR2/2016

O O COMANDANTE DO SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGE/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tendo realizado a sua atualização cadastral, terão o pagamento de seus proventos e/ou benefícios de pensão, restabelecidos nos termos do Art. 12 da Orientação Normativa SEGE/MP nº 1/2013.

2. O crédito dos pagamentos restabelecidos será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

| CPF | NOME | TIPO |
|----------------|------------------------------|-------------|
| 524.274.207-00 | Irene de Arruda Guimarães | Pensionista |
| 463.992.914-53 | Jandira Amara de Lima | Pensionista |
| 090.964.554-01 | Lúcio Ferreira da Silva | Pensionista |
| 525.795.904-63 | Sebastiana da Silva Oliveira | Pensionista |
| 496.629.374-04 | Helena dos Santos Silva | Pensionista |
| 508.412.114-34 | Lenira Barbosa da Silva | Pensionista |
| 030.482.414-34 | Jurandir Silvestre da Silva | Pensionista |

Maj Brig Ar JOSÉ HUGO VOLKMER

Ordenador de Despesas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 10, DE 18 DE JULHO DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGE/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2016.

| Nome | CPF | Matricula/Upag | Tipo/Benefício |
|--------------------------|----------------|----------------|----------------|
| ANTONIO VIEIRA DOS REIS | 104.467.451-20 | 0417097 | Aposentadoria |
| EDNA MARA FERREIRA | 843.101.548-91 | 0415475 | Aposentadoria |
| WALDETE DA SILVA PEDROSO | 079.964.461-72 | 0416649 | Aposentadoria |

DOMINGOS SÁLVIO SANTANA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 7, DE 18 DE JULHO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no art.11 da Orientação Normativa SEGE/MP nº 1/2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de ABRIL/2016, que não atenderam às convocações para realizar o recadastramento anual previsto na Orientação Normativa acima mencionada.

| | |
|-------------------------------|--------------|
| ABD UL HAMID SERRA | Beneficiário |
| ANA PAULA COSTA DOS SANTOS | Beneficiário |
| ANNA MARIA NOGUEROL BARACHO | Beneficiário |
| ANTONIO RENATO LOURIDO VIANA | Aposentado |
| JOAO ALBERTO HUFNAGEL BARBOSA | Aposentado |
| JOSE ROMUALDO DOS SANTOS | Aposentado |
| MANOEL DA SILVA CARDOSO | Aposentado |
| MARCELO PEDREIRA BORGES | Beneficiário |
| RUBEM DE OLIVEIRA FLOQUET | Aposentado |

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de JULHO/2016.

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento do aposentado ou pensionista, mediante comparecimento à Central de Atendimento da PRODEP que funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, na Av. Ademar de Barros s/n, Pavilhão 7, Campus Universitário de Ondina, munido de CPF e documento oficial de identidade com foto recente.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, pelo próprio interessado ou por terceiros, por meio do telefone (71) 3283-6418 ou na Central de Atendimento da PRODEP.

CATIA CRISTINA PEREIRA SANTANA
DE CARDOSO MELO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 29, DE 15 DE JULHO DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Diretora do Departamento de Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGE/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2016.

1.a) Aposentado

| CPF | NOME | PROCESSO |
|----------------|-----------------------|----------------------|
| 049.472.821-34 | Juanir Araujo Correia | 23070.005868/2016-43 |

MARUSKA VAZ SANSALONI

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO CEARÁ

EDITAL Nº 7, DE 14 DE JULHO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Ceará, faz saber que de acordo com a Portaria nº8, de 7 de janeiro de 2013 que versa sobre recadastramento de inativos e pensionistas, em face do não atendimento NOTIFICA, o pensionista desta SAMF/CE, MARIA ZELIA SOARES LINS, CPF nº 190.238.473-34, que seu pagamento foi suspenso. CERTIFICA-A de que a reativação do pagamento poderá ser autorizada mediante seu comparecimento a unidade de recursos humanos do seu órgão de vinculação. Após esse processo, os seus vencimentos serão normalizados na próxima folha de pagamento.

RAIMUNDO MARCILIO DE AMORIM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 73, DE 15 DE JULHO DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SAA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 01, SEGE/MP de 10 de janeiro de 2013, resolve: